



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2017

CONTRATO Nº: 71/2014

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/2014, D.O.U. Nº 208, Seção 3, Pág. 79.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 71/2014, reajustando o seu valor unitário dos atuais R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) para **R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)**, passando o valor mensal de R\$ 1.567.154,84 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e anual de R\$ 18.805.858,09 (dezoito milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) para **R\$ 1.576.268,31 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 18.915.219,75 (dezoito milhões novecentos e quinze mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 109.361,66 (cento e nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 24/09/2016 a 27/10/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/04/2017, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº 0344553/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDSA

Em 12 de abril de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 04/2017 – Contrato Administrativo nº 71/2014.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 71/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, manuseio e postagem de correspondência padronizada, com dados variáveis, assumindo o formato de documentos de notificação, na modalidade Franqueamento Autorizado de Cartas — FAC, em decorrência da análise dos pedidos constantes do Ofício - 2634/2016 - GEVEN/BSB/GMRC-04/DECOM/VIPOS/AC, de 25.08.2016, SEI nº 0309463, reiterado pelo Ofício - 2768/2016 - GEVEN/GMRC-04/DECOM/VIPOS/AC, de 04.10.2016, SEI nº 0309468, Ofício - 3805/2016 - GEVEN/GMRC-04/DECOM/VIPOS/AC, de 14.12.2016, págs. 114-115, SEI nº 0181214, Ofício - 0332/2017 - GEVEN/GMRC-03/DECOM/VIPO5/AC, de 13.02.2017, SEI nº 0247592.

2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0314188, e elaborou as planilhas de SEI nºs 0309563 e 0313338, das quais se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 1.567.154,84 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais e R\$ 18.805.858,09 (dezoito milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) anuais para **R\$ 1.576.268,31 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 18.915.219,75 (dezoito milhões novecentos e quinze mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 109.361,66 (cento e nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 24/09/2016 a 27/10/2017, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0329028.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0344403, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.**SANDRO INCERTI SOARES**

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0344403, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/04/2017, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 12/04/2017, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 13/04/2017, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344553** e o código CRC **EF9E56D0**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo nº: 71000.003198/2014-35
Interessado: SENARC/MDSA
Assunto: Reajuste contratual - Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de impressão e postagem de cartas padronizadas com dados variáveis		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/09/2014
B	Município/UF	DF
C	Tipo de serviço	Impressão, manuseio, auto-envelopamento, colagem, serrilhamento e postagem (modalidade Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC, até 20 g), de carta tamanho A4 (aberto) gramatura 75g/m ² , impressão em uma cor
D	Unidade de medida	UNIDADE (CARTA)
E	Quantidade total a contratar	11.300.000
F	Quantidade de meses	12
G	Reajuste de preços dos insumos sem monopólio estatal	8,974980%

CUSTOS DO SERVIÇO

Módulo I: Custos Variáveis		
I - Insumos/Custos Diversos		Valor (R\$)
A	Papel A4 gramatura 75g/m ²	216.604,47
B	Impressão, auto-envelopamento, colagem e serrilhamento	871.966,29
C	Postagem Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC	16.451.423,48
D	Mão-de-obra	117.182,27
E	Outros custos (especificar)	36.361,68
I - Total Custos Variáveis		17.693.538,18

Módulo II: Demais componentes		
II - Demais Componentes	%	Valor (R\$)

A	Despesas Operacionais/administrativas	1,77%	334.992,29
B	Lucro	1,04%	196.283,76
II - Total de Demais Componentes			531.276,05

Módulo III: Tributos			
Tributos		%	Valor (R\$)
A	Cofins + PIS	3,65%	690.405,52
III - Total de Tributos			690.405,52

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO		
	Descrição	Valor R\$
A	Insumo/Custos Diversos (mensal)	1.474.461,52
B	Demais Componentes (mensal)	44.273,00
C	Valor líquido (mensal) do serviço (PO) (Sem os Tributos)	1.518.734,52
D	Valor mensal (total) do Serviço (Incluindo Tributos) = <u>Valor Líquido (PO)</u> 1 - TO*	1.576.268,31

QUADRO-RESUMO DO VALOR DO SERVIÇO		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Insumos/custos diversos (material/maquinário/mão-de-obra)	17.693.538,18
B	Demais componentes	531.276,05
C	Tributos	690.405,52
D	Valor Total (equivalente a 100% do serviço)	18.915.219,75
E	Valor reequilibrado por unidade	1,67



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 15/03/2017, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309563** e o código CRC **6192AA5A**.


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 71/2014
Demonstrativo da evolução econômico-financeira do Contrato

Termo	Função	Data	Vigência	Quantidade contratada FAC	Valor do contrato	Valor da unidade postada
Contrato	Contratação	27/10/2014	27/10/2014 a 26/10/2015	11.300.000	R\$ 14.464.000,00	R\$ 1,28
Apostila 28/2015	Reequilíbrio econômico-financeiro	20/08/2015	-		R\$ 15.740.604,73	R\$ 1,39
Apostila 35/2015	Retificação de Apostilamento	09/10/2015	-		R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2015	27/10/2015 a 27/10/2016	11.300.000	R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39
Apostila 45/2015	Reajuste de preços	18/12/2015	-		R\$ 15.815.536,58	R\$ 1,40
Apostila 06/2016	Reequilíbrio econômico-financeiro de 14/12/15 a 27/10/16	04/03/2016	-		R\$ 17.114.379,38	R\$ 1,51
Apostila 17/2016	Reequilíbrio econômico-financeiro de 27/06/16 a 27/10/16	08/07/2016	-	11.300.000	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66
2º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2016	27/10/2016 a 27/10/2017	11.300.000	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66
Apostila (proposta)	Reajuste de preços	-	-	11.300.000	R\$ 18.915.219,75	R\$ 1,67

Termo de Apostilamento

Período de vigência	24/09/2016	a	27/10/2017
Quantidade de cartas no período	11.300.000		
Diferença (Valor Unitário Reajustado - Valor Unitário Atual)	R\$ 0,009678		
Valor do apostilamento	R\$ 109.361,66		



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 15/03/2017, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313338** e o código CRC **43ED6AF2**.